



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 059/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre autorização para a Câmara Municipal de Barreiras firmar contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças com a Caixa Econômica Federal.

A CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barreiras autorizada a firmar contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças com a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único – Em razão da autorização concedida no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal obrigada a repassar a título de contrapartida a Câmara Municipal de Barreiras a importância de R\$: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para a aquisição e instalação de um elevador/plataforma na sede desse Poder Legislativo.

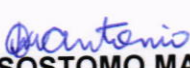
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Barreiras, Estado da Bahia, 12 de Julho de 2013.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

Presidente


KARLÚCIA CRISOSTOMO MACEDO ANTONIO

1ª Secretária


ANTÔNIO EUGÊNIO BARBOSA

2º Secretário